

Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral  
Relativo ao Período de 1o de janeiro a 30 de setembro de 2014

Este relatório é apresentado em conformidade com o artigo 121 das  
Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral  
Preparado pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos

Escritório do Inspetor-Geral

Original: inglês



17th St. & Constitution Avenue N.W.  
Washington, D.C. 20006  
Estados Unidos da América

## Organização dos Estados Americanos

T. 202.458.3000  
[www.oea.org](http://www.oea.org)

Antigua e Barbuda  
Argentina  
Bahamas  
Barbados  
Belize  
Bolívia  
Brasil  
Canadá  
Chile  
Colômbia  
Costa Rica  
Cuba  
Dominica  
El Salvador  
Equador  
Estados Unidos  
Grenada  
Guatemala  
Guiana  
Haiti  
Honduras  
Jamaica  
Mexico  
Nicarágua  
Panamá  
Paraguai  
Peru  
República Dominicana  
Saint Kitts e Nevis  
Santa Lúcia  
São Vicente e Granadinas  
Suriname  
Trinidad e Tobago  
Uruguai  
Venezuela

15 de dezembro de 2014

A Sua Excelência o Senhor  
José Miguel Insulza  
Secretário-Geral da  
Organização dos Estados Americanos  
Washington, D.C.

SG/EIG -14/20

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral Relativo ao Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014.

Este Relatório de Atividades é apresentado a Vossa Excelência, para encaminhamento ao Conselho Permanente, em conformidade com as disposições do artigo 121 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Garry LaGuerre  
Inspetor-Geral Interino

Anexo

## **Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral**

**Relativo ao Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014**

### **I. Resumo**

As atividades do Escritório do Inspetor-Geral (EIG) são realizadas de acordo com o Capítulo IX – Assessoramento, Auditoria e Fiscalização Financeira – das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral (doravante denominadas Normas Gerais) e a Ordem Executiva nº 95-05. Essas disposições estabelecem a função de auditoria interna, que presta apoio ao Secretário-Geral e aos órgãos deliberativos no monitoramento do adequado cumprimento das responsabilidades dos vários níveis de administração, com relação aos programas e recursos da Secretaria-Geral. O objetivo do EIG é assegurar a revisão sistemática dos processos operacionais e transações financeiras tanto na sede como nos Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros.

Este relatório é apresentado em conformidade com o artigo 121 Normas Gerais, e se refere às atividades do EIG de janeiro a 30 de setembro de 2014. Nesse período, o EIG:

- dedicou-se à conclusão dos relatórios de auditoria interna de 2013 e ao início das auditorias incluídas no plano de trabalho de 2014;
- preparou oito relatórios de auditoria e iniciou três auditorias. Os relatórios de auditoria incluíam 47 recomendações. No decorrer desse período, as auditorias operacionais realizadas se concentraram no exame do seguinte: Análise de Segurança de Informações; Monitoramento do Cumprimento da Recuperação de Custos Indiretos; Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN); Profissionais Locais e Pessoal de Apoio Temporário; Programa Interamericano de Facilitadores Judiciais; Escritórios da SG/OEA em Barbados, na Nicarágua e no Panamá;
- deu continuidade ao processo de acompanhamento das recomendações;
- formalizou um plano de ação em resposta à Avaliação Externa da Qualidade (AEQ) executada no final de 2013;
- preparou uma revisão da Carta e uma nova Política de Controle de Gestão, submetidas à consideração do Secretário-Geral;
- teve a colaboração de um investigador, que deu início a um mecanismo de acompanhamento das atividades de investigação e formalizou os procedimentos de investigação do EIG, em cumprimento às Diretrizes Uniformes de Investigação internacionalmente aceitas, das Nações Unidas;
- recebeu, até o momento, oito assuntos para exame e realizou três análises preliminares do ano anterior. Destas, o EIG encerrou seis análises preliminares sem investigação, concluindo que duas não se incluíam em seu mandato, que em uma delas as informações eram insuficientes para fundamentar a acusação, e que três não tinham embasamento. Dois assuntos permanecem na fase de análise preliminar. Três assuntos continuam em investigação, um deles na etapa de informação e dois ainda em investigação.

Além disso, o pessoal do EIG concluiu atividades de treinamento para a implementação do Programa de Gestão de Auditoria, TeamMate, e encontra-se atualmente no processo de iniciar formalmente o uso do sistema.

## II. Mandato

O artigo 117 das Normas Gerais dispõe que: *“O Escritório do Inspetor-Geral será a repartição responsável por exercer as funções de auditoria financeira, administrativa e operacional com o objetivo de determinar o grau de cumprimento por parte da Secretaria-Geral dos objetivos dos diversos programas e a eficácia e economia com que se utilizam os recursos, e formular recomendações para melhorar a gestão da Secretaria-Geral. Para exercer essa função, o Inspetor-Geral estabelecerá procedimentos adequados de auditoria interna, que reflitam as melhores práticas internacionais, para verificar o cumprimento das normas vigentes, mediante o exame crítico, sistemático e imparcial de transações oficiais e procedimentos operacionais relacionados com os recursos que a Secretaria-Geral administra. Com tal objetivo, o Secretário-Geral emitirá uma Ordem Executiva que regule tais atividades”.*

O Quadro Internacional de Práticas Profissionais, promulgado pelo Instituto de Auditores Internos, define auditoria interna como *“uma atividade independente de garantia objetiva e consultoria destinada a agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ajuda uma organização a atingir seus objetivos aplicando um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão do risco, controle e governança”.*

A Ordem Executiva nº 95-05, emitida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995, criou o EIG como a repartição responsável pela aplicação dos procedimentos de auditoria interna e execução de funções conexas, e estabeleceu a declaração de responsabilidade, objetivo e autoridade com respeito a auditorias internas, investigações e composição do EIG. O objetivo do EIG é assessorar e ajudar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários, diretores e outros funcionários de supervisão da Secretaria-Geral no adequado cumprimento de suas responsabilidades, fornecendo análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários apropriados sobre as atividades examinadas. O EIG é responsável por efetuar uma revisão sistemática dos controles internos de gestão e contabilidade, ajudar no fortalecimento dos controles internos e melhorar a eficiência de todas as secretarias, departamentos, programas, divisões, escritórios, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, na sede e nos Estados membros.

De acordo com as Normas Gerais, as auditorias são realizadas com ênfase especial nas propostas da Junta de Auditores Externos (JAE) e dos órgãos políticos da Secretaria-Geral, especialmente no que se refere à necessidade de se concentrar em áreas de alto risco. São apresentadas recomendações para promover economia, eficiência e eficácia no funcionamento da Secretaria-Geral e para prestar assessoramento a todos os níveis de gestão na prevenção e detecção de fraudes e abusos.

A Ordem Executiva Nº 05-08, Corr. 1, emitida em 14 de abril de 2005, resume a política da Secretaria-Geral para incentivar informações sobre má conduta financeira e administrativa. Essa política oferece a base para a proteção de denunciadores, informantes e testemunhas contra retaliações à denúncia de má conduta financeira e administrativa, e é essencial no combate à fraude. O uso da linha telefônica confidencial do EIG é eficaz na medida em que constitui um mecanismo adicional para a apresentação de denúncias de improbidade envolvendo os recursos humanos da SG/OEA e de práticas fraudulentas, corruptas, coercivas e colusivas contra a SG/OEA, consideradas prejudiciais à Organização, sejam elas cometidas por funcionários ou outras pessoas, partes ou entidades.

### **III. Esforços gerais por fortalecer as funções do Escritório do Inspetor-Geral**

Em abril de 2014, a JAE emitiu seu Relatório Anual de Auditoria 2013-2012. A JAE concluiu que, no decorrer de 2013, a auditoria interna foi realizada de maneira eficaz e com o devido zelo profissional, e incentivou a administração a aceitar as recomendações do EIG como ferramenta para colaborar no cumprimento dos objetivos num quadro de recursos decrescentes. A JAE também analisou a proposta de plano de auditoria baseado em riscos elaborado pelo EIG, de 2014, e incentivou o EIG a continuar a focalizar áreas de alto grau de risco ou as de mais alto potencial para aumentar a eficiência, a economia e a eficácia da SG/OEA. Pela primeira vez em dez anos a JAE não apresentou recomendações ao EIG.

#### **Avaliação Externa da Qualidade**

No primeiro trimestre de 2014, o EIG concluiu a Avaliação Externa da Qualidade (AEQ), iniciada no final de 2013, com a finalidade de abordar a recomendação de 2012-2011, expedida pela JAE, de que se procedesse a uma avaliação inter pares. A AEQ apresentou ao EIG uma conclusão geral sobre a independência e a eficácia mediante as quais a função de auditoria interna do EIG cumpre a Prática Profissional Internacional estabelecida pelo Instituto de Auditores Internos (IAI). Além disso, a AEQ apresentou parecer sobre a adequação da Ordem Executiva do EIG e do modelo e estrutura do quadro de pessoal, bem como observações sobre os pontos fortes e as oportunidades de melhoria. Os resultados da análise concluíram que as atividades de auditoria interna realizadas pelo EIG “se ajustam parcialmente” à definição de auditoria interna, às *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna* e ao Código de Ética.

Em 30 de junho de 2014, o Inspetor-Geral emitiu um relatório específico apresentando seu plano de ação para abordar as recomendações respectivas.

#### **Formalização de procedimentos**

Com a finalidade de atender às Diretrizes Uniformes de Investigação das Nações Unidas, internacionalmente aceitas, no primeiro semestre de 2014, o EIG preparou e iniciou investigações usando um Manual de Investigações formal. A fim de desenvolver a estrutura de responsabilização da Organização, o EIG também se encontra no processo de compatibilizar suas funções investigativas, conforme definem as normas, ordens e diretrizes da SG/OEA, com as praticadas pelos escritórios de investigação de organizações internacionais e instituições financeiras multilaterais.

#### **Orçamento (em milhares de dólares dos Estados Unidos)**

Em junho de 2014, o Inspetor-Geral preparou para o EIG uma proposta de orçamento para 2015 e apresentou-a ao Secretário-Geral para consideração e inclusão na proposta de orçamento-programa da Secretaria-Geral. No período 2012-2014 os cargos no EIG foram reduzidos em 33% (três cargos) e o orçamento total de 2013 a 2014 decresceu em 14,5% - especificamente o orçamento do Fundo Ordinário foi reduzido em 14,5% (\$170.6) e o do Fundo de Recuperação de Custos Indiretos em 15,1% (\$16.6). Considerando a maior carga de trabalho do EIG e os cortes significativos no orçamento de pessoal e não referente a pessoal do EIG no período 2012-2014, o orçamento proposto para 2015 retorna aos valores discriminados em 2013 – especificamente oito cargos financiados pelo Fundo Ordinário e um orçamento de \$1.179,1 do Fundo Ordinário e \$110.0 do Fundo de Recuperação de Custos Indiretos.

## **Treinamento**

Na tentativa de oferecer treinamento ao pessoal do EIG, manter seu nível de capacitação e assegurar que estejam adequadamente preparados para atender às exigências mínimas anuais de créditos para a educação profissional permanente, em março de 2014, o EIG participou de treinamento para a implementação do Programa de Gestão de Auditoria, TeamMate. Esse programa foi implantado para facilitar e promover a eficiência das funções do EIG, contribuir para a modernização do Escritório e manter o EIG em consonância com as recomendações do IAI quanto ao uso adequado da tecnologia. Além disso, a partir de 30 de setembro, os funcionários do EIG participaram do treinamento “Workshop da OEA sobre Monitoramento e Avaliação com Base em Resultados”. O Inspetor-Geral também esteve presente às atividades “Detectando e Averiguando Roubos e Fraudes de Identidades Mediante o Uso de Analítica e Ética de Dados”, da Associação de Examinadores Certificados de Fraudes; e “Trabalhando com Instituições Superiores de Auditoria”, da Associação Internacional de Instituições Superiores de Auditoria; além da Conferência Internacional de 2014 do Instituto de Auditores Internos.

A partir de 30 de junho de 2014, o pessoal do EIG passou a cumprir as exigências educacionais para o referido ano, conforme especificação do Instituto de Auditores Internos (40 CPEs).

## **IV. Atividades de auditoria**

De junho a setembro de 2014, o EIG emitiu quatro relatórios, dos quais decorreram 18 recomendações. Essas recomendações redundaram em maior responsabilidade e maior adesão às normas e regulamentos da SG/OEA, facilitando a identificação de processos operacionais cujos controles internos necessitavam melhoramento e promovendo a eficiência e a eficácia organizacional. Além disso, o EIG comunicou-se diretamente com os supervisores e apresentou recomendações adequadas a respeito de questões e processos operacionais, com vistas à obtenção de melhores controles de gestão. Em 30 de setembro de 2014, o EIG tinha ainda cinco auditorias pendentes, das quais três foram iniciadas. Essas auditorias se encontram em vários estágios de cumprimento, e espera-se que sejam concluídas antes do final do ano.

### **Auditoria SG/EIG/AUD-13/02 – Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia – Análise de Segurança da Informação**

Como atividade em parceria, a firma *Securance Consulting* realizou uma avaliação de vulnerabilidade de redes externas e aplicativos da web da SG/OEA. Os procedimentos tiveram a concordância do EIG, e seu objetivo era colaborar com a Organização no que se refere a suas responsabilidades.

O objetivo geral do trabalho era identificar vulnerabilidades próprias da tecnologia e caminhos específicos para violação da segurança da rede externa e de aplicativos da web. O compromisso incluiu a avaliação cega da rede externa de IP e aplicativos selecionados da web. A análise se limitou às áreas e componentes especificamente definidos pelo EIG, e não tinha por objetivo realizar um exame integral da função de todo o sistema de informação da OEA. Com base nos resultados do trabalho executado, foram definidas as áreas carentes de aperfeiçoamento, e emitiram-se onze recomendações.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-13/04 – Secretaria de Administração e Finanças – Monitoramento do Cumprimento da Recuperação de Custos Indiretos**

O objetivo da auditoria foi avaliar a observância das Normas Gerais, bem como da estrutura financeira, no que se refere à gestão da Recuperação de Custos Indiretos (RCI) pelo Departamento de Serviços de Gestão Financeira e Administrativa e às despesas de RCI por dependências da SG/OEA. Além disso, o EIG analisou os procedimentos contábeis do Fundo de Recuperação de Custos Indiretos bem como do Subfundo de Operações de RCI e do Subfundo de Reserva de RCI. O trabalho de campo e os testes de auditoria abrangeram o período de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, usando balanços preliminares e não auditados de 2013.

Com base nos resultados da auditoria, o EIG determinou a necessidade de aperfeiçoar as áreas e formulou cinco recomendações: (1) calcular o RCI médio recolhido, inclusive as receitas de juros, sem considerar transações específicas do ano anterior; (2) tomar medidas durante a execução do orçamento para aumentar gradualmente o Subfundo de Reserva de RCI, quando seja possível; (3) alocar separadamente o Subfundo de Reserva de RCI, a fim de assegurar o cumprimento das Normas Gerais; (4) analisar a possibilidade de realocação de outros fundos de RCI ou fundos que se beneficiem de direitos adquiridos (601, 602 e 605) ao Fundo 610 ou ao Subfundo de Reserva de RCI; e (5) expedir um boletim interno para lembrar aos membros do pessoal sobre os parâmetros em vigor que permitem a classificação de custos relativos a despesas de RCI, a fim de alocá-los de acordo com a respectiva elegibilidade.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-13/08 – Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente**

A auditoria teve por objetivo analisar se o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN) vinha cumprindo suas responsabilidades em conformidade com os mandatos a ele atribuídos, as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da SG/OEA, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras e o Manual Financeiro de Campo. Além disso, também coube à auditoria examinar os controles internos do processo de desembolso em moeda local e em dólares dos Estados Unidos para atividades operacionais, e determinar se os projetos executados pelo IIN estavam adequadamente formulados e funcionando de maneira eficiente e eficaz, a fim de assegurar a execução ordenada e a eficiência das atividades. A análise abrangeu o período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de agosto de 2013.

Com base nos resultados da auditoria, o EIG constatou a necessidade de aperfeiçoamento das áreas e emitiu as seguintes oito recomendações: (1) manter os esforços de arrecadação de fundos para assegurar a continuidade do funcionamento do IIN; (2) analisar as condições logísticas com vistas à inclusão de Profissionais Locais (PL) e Pessoal de Apoio Temporário (PAT) nos procedimentos, a fim de garantir a administração adequada do pessoal; (3) analisar o número de PL e PAT contratado em cada país; (4) analisar os ativos fixos com vistas à disposição apropriada de itens e registros obsoletos e sem uso; (5) analisar o inventário físico de livros e publicações da biblioteca do IIN e implementar políticas de controle que protejam essas publicações históricas; (6) fortalecer os controles de emissão de Ordens de Compra; (7) analisar as páginas eletrônicas sob a responsabilidade do IIN a fim de detectar falhas de segurança; e (8) analisar a viabilidade da consolidação das funções administrativas das operações executadas no Escritório da SG/OEA no Uruguai.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-13/09 – Secretaria de Administração e Finanças – Serviços de Administração e Manutenção de Edifícios**

Prevê-se que essa auditoria seja concluída no decorrer do quarto trimestre de 2014.

#### **Auditoria SG/EIG /AUD-14/01 – Departamento de Recursos Humanos – Contratos por tarefa**

Prevê-se que essa auditoria seja concluída no decorrer do quarto trimestre de 2014.

#### **Auditoria SG/EIG /AUD-14/02 – Departamento de Recursos Humanos – Profissionais locais e pessoal de apoio temporário**

A auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento das Normas Gerais no que se refere aos Profissionais Locais (PL) e ao Pessoal de Apoio Temporário (PAT), e comprovar a existência de um processo adequado de contratação bem como de processamento e manutenção de informações sobre os empregados. O trabalho de campo e os testes de auditoria abrangeram o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Com base nos resultados da auditoria, o EIG constatou que as áreas necessitam ser aperfeiçoadas e expediu as seguintes cinco recomendações: (1) definir um responsável pelo processo a fim de controlar e monitorar as atividades relativas a PL e PAT; (2) analisar os procedimentos em vigor a fim de ratificar se são adequados às práticas correntes ou se necessitam ser redefinidos a fim de facilitar o cumprimento das Normas Gerais; (3) coletar informações relativas a PL e PAT que desempenhem funções em projetos fora da sede; (4) avaliar os procedimentos para assegurar o cumprimento da legislação trabalhista local; e (5) manter registros de PL e PAT no Departamento de Recursos Humanos a fim de possibilitar o monitoramento adequado.

#### **Auditoria SG/EIG /AUD-14/03 – Departamento de Planejamento e Avaliação – Implementação do Orçamento com Base em Resultados**

Prevê-se que essa auditoria seja concluída no decorrer do quarto trimestre de 2014.

#### **Auditoria SG/EIG /AUD-14/04 – Departamento de Planejamento e Avaliação – Fundo Espanhol**

Prevê-se que essa auditoria seja concluída no decorrer do quarto trimestre de 2014.

#### **Auditoria SG/EIG/AUD-14/05 – Secretaria de Assuntos Jurídicos – Programa Interamericano de Facilitadores Judiciais**

A auditoria teve por objetivo verificar o cumprimento das responsabilidades do Programa Interamericano de Facilitadores Judiciais (PIFJ), de acordo com as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da SG/OEA, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras, o Manual Financeiro de Projetos de Fundos Específicos, o Manual Financeiro de Campo e os acordos entre os doadores e as respectivas administrações dos programas e da SG/OEA. Do mesmo modo, comprovar a adequada formulação do processo de desembolso em moeda local e dólares dos Estados Unidos para as funções operacionais do Programa e seu funcionamento eficaz e eficiente, a fim de assegurar a condução ordenada e eficiente das atividades. Com base nos resultados da auditoria, o EIG determinou que há necessidade de aperfeiçoar as áreas e expediu as seguintes sete recomendações: (1) analisar os contratos de pessoal; (2) formalizar os contratos dos escritórios utilizados pelo PIFJ para operações da SG/OEA; (3) analisar e fortalecer as normas utilizadas pelo PIFJ para adiantamentos em dinheiro; (4) avaliar o processo de fluxo de caixa dos recursos do PIFJ; (5) consolidar os pagamentos feitos ao pessoal; (6) conciliar periodicamente o Sistema de Acompanhamento de Gestão do PIFJ (SISEG) com o Oracle; e (7) aperfeiçoar os controles do SISEG.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-14/06 – Escritório da SG/OEA em Barbados**

A auditoria teve por objetivo principal verificar se o Escritório da SG/OEA em Barbados cumpre suas responsabilidades em conformidade com as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da Secretaria-Geral, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras e o Manual Financeiro de Campo. Do mesmo modo, comprovar se o processo de desembolso interno em moeda local e dólares dos Estados Unidos para as funções operacionais do Escritório e para projetos em Barbados foi formulado adequadamente e funciona de maneira eficaz e eficiente, a fim de assegurar a condução ordenada e eficiente das atividades. A análise compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013. Com base nos resultados do trabalho do EIG, apresentou-se uma recomendação relativa à observação de que havia doações/projetos em Barbados com saldos residuais em 31 de dezembro de 2013, alguns de períodos anteriores, que não aparecem como inativos ou expirados.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-14/07 – Escritório da SG/OEA na Nicarágua**

A auditoria teve por objetivo principal verificar se o Escritório da SG/OEA na Nicarágua vem cumprindo suas responsabilidades em conformidade com as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da Secretaria-Geral, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras e o Manual Financeiro de Campo. Verificar também se o processo de desembolso interno em moeda local e em dólares dos Estados Unidos para as funções operacionais do Escritório e para projetos na Nicarágua foi formulado de maneira adequada e funciona eficaz e eficientemente, com a finalidade de assegurar a condução ordenada e eficiente das atividades. A análise abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013. Com base nos resultados da auditoria, o EIG determinou que é necessário aperfeiçoar as áreas e expediu as seguintes cinco recomendações: (1) analisar os Fundos Específicos inativos; (2) solicitar que o banco local providencie um segundo usuário e senha para o encaminhamento de solicitações *online*; (3) analisar e atualizar os regulamentos da SG/OEA referentes a conciliações bancárias; (4) analisar a formulação das normas da SG/OEA que exigem assinaturas em cheques que ultrapassem US\$5.000; e (5) analisar arquivos físicos.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-14/08 – Escritório da SG/OEA no Panamá**

A auditoria teve por objetivo principal verificar o cumprimento das responsabilidades do Escritório da SG/OEA no Panamá, em conformidade com as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da Secretaria-Geral, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras e o Manual Financeiro de Campo. Verificar também se o processo de desembolso interno em moeda local e em dólares dos Estados Unidos para as funções operacionais do Escritório e para projetos no Panamá foi formulado de maneira adequada e funciona eficaz e eficientemente, com a finalidade de assegurar a condução ordenada e eficiente das atividades. A análise abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013. Com base nos resultados da auditoria, o EIG determinou que é necessário aperfeiçoar as áreas e expediu as seguintes quatro recomendações: (1) analisar os Fundos Específicos inativos; (2) analisar os arquivos físicos; (3) analisar a situação atual dos telefones e computadores do Escritório da SG/OEA no Panamá; e (4) solicitar ao banco local que atualize as assinaturas autorizadas.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-14/09 – Departamento de Compras – Monitoramento do cumprimento da política de viagem em classe econômica**

Prevê-se que essa auditoria seja concluída no decorrer do quarto trimestre de 2014.

## V. Atividades de Investigação

A partir de março de 2014, o EIG passou a contar com um investigador. O investigador deu início à utilização de um mecanismo, que continua a utilizar, de acompanhamento das atividades investigativas, e formalizou os procedimentos de investigação do EIG, em conformidade com as Diretrizes Uniformes de Investigação das Nações Unidas (doravante denominadas Diretrizes), internacionalmente aceitas. Especificamente, o EIG formalizou um projeto dos procedimentos de investigação que utiliza, os quais atendem às Diretrizes internacionalmente aceitas. O EIG continua a se empenhar na compatibilização dessas funções investigativas com as normas, ordens e diretrizes da SG/OEA.

Até o momento, em 2014, o EIG recebeu oito assuntos para investigação e realizou três Análises Preliminares do ano anterior. Destas, o EIG encerrou cinco Análises Preliminares sem investigação, concluindo que duas não se incluíam em seu mandato, uma não dispunha de informações suficientes para fundamentar a acusação e três não eram fundamentadas. Dois assuntos permanecem na fase de Análise Preliminar. Três assuntos continuam na fase de investigação, um deles na fase de informação e os outros dois em investigação.

### **Investigação SG/EIG /INV-13/12**

Em dezembro de 2013, o EIG recebeu informações de um demandante com relação a um caso na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O EIG solicitou que o demandante obtivesse informações adicionais para que se procedesse à análise preliminar. Transcorridos seis meses sem resposta do demandante, o EIG encerrou o assunto por falta de fundamentação.

### **Investigação SG/EIG /INV-13/13**

No último trimestre de 2013, o EIG recebeu informações dando conta da possibilidade de que um concurso para uma vaga não tivesse realizado em conformidade com as normas e regulamentos da Organização. Especificamente, a acusação informava que o indivíduo que venceu um concurso para um cargo G-05 na SG/OEA era menos qualificado que o ocupante do cargo. O EIG analisou o anúncio da vaga, as cartas de encaminhamento e os *curricula vitae* dos seis primeiros candidatos bem como os arquivos pessoais e a carta de recomendação do vencedor do concurso e do ocupante do cargo. O EIG também analisou o Memorando de Recomendação do Departamento de Recursos Humanos favorável ao candidato vencedor. Como resultado das atividades acima descritas e da análise dos documentos, o EIG reconheceu que tanto o candidato vencedor quanto o ocupante do cargo eram bem qualificados para o cargo e mereciam a classificação de melhores candidatos. O EIG observou que o candidato vencedor aparentemente se saiu muito melhor na entrevista, o que, em última instância, fez com que obtivesse nota mais alta e ultrapassasse o detentor do cargo. O EIG observou ainda que, dada a natureza subjetiva das entrevistas, esses julgamentos são em geral deixados a critério dos entrevistadores. O EIG não encontrou qualquer outra informação que pudesse respaldar a acusação. O EIG encerrou o assunto, considerando-o não fundamentado, na etapa de análise preliminar.

### **Investigação SG/EIG /INV-13/14**

Esta investigação encontra-se em andamento.

### **Investigação SG/EIG /INV-14/01**

Em fevereiro de 2014, o EIG recebeu informação dando conta de que uma consultora da SG/OEA em contrato por tarefa havia enviado aos colegas um e-mail solicitando apoio na promoção de um negócio particular de sua propriedade fora da SG/OEA. A matéria foi encaminhada ao Departamento de Recursos

Humanos (DHR), que concluiu que o assunto era de natureza administrativa e que a consultora talvez não estivesse ciente de que não é facultado aos usuários da SG/OEA o envio de correspondência eletrônica, a não ser mediante convite ou solicitação, a um grande número de destinatários, em conformidade com o Memorando Administrativo nº 120. O DHR, em colaboração com o Departamento de Serviços Jurídicos, comunicou a consultora de que havia infringido as normas, sem tomar qualquer outra medida. O EIG encerrou a análise preliminar sem investigação.

#### **Investigação SG/EIG /INV-14/02**

Em fevereiro de 2014, um empregado informou o EIG de que lhe estava sendo negado o Salário Família previsto na Norma de Pessoal 103.16 da SG/OEA, apesar de haver apresentado documentos que justificavam o benefício. O empregado informou também que podia estar sendo vítima de assédio por parte do Departamento de Recursos Humanos (DHR). O EIG analisou a acusação, a Norma de Pessoal 103.16 e as informações do DHR disponíveis no *OAS Connect*, e constatou que o demandante não havia encaminhado ao DHR todos os formulários exigidos para verificar a elegibilidade de seus dependentes, e recomendou ao demandante que desse seguimento ao assunto junto ao DHR e que apresentasse todos os formulários necessários. O demandante confirmou posteriormente ao EIG que havia recebido o Salário Família após a apresentação de todos os documentos. O EIG encerrou o assunto, considerado sem fundamentação, anteriormente à abertura de investigação.

#### **Investigação SG/EIG /INV-14/03**

Esta investigação encontra-se em andamento.

#### **Investigação SG/EIG /INV-14/04**

Na sequência de uma auditoria em um dos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros, o EIG recebeu informação dando conta de que a administração de despesas gerais no referido Escritório Nacional não cumpria as disposições rotineiras de supervisão, em possível violação das normas da Organização. Como resultado da análise preliminar do assunto, o EIG concluiu que a necessidade do Escritório Nacional de aprimorar suas práticas de supervisão era matéria administrativa, e também observou que num Relatório de Auditoria anterior havia identificado especificamente esse problema e recomendado medidas para formalizar o processo de pagamentos de manutenção de edifícios. O EIG encerrou o assunto sem abrir investigação.

#### **Investigação SG/EIG /INV-14/05**

Esta investigação encontra-se na fase de informação.

#### **Investigação SG/EIG /INV-14/06**

Esta matéria encontra-se na fase preliminar.

#### **Investigação SG/EIG /INV-14/07**

Esta matéria encontra-se na fase preliminar.

#### **Investigação SG/EIG /INV-14/08**

Em agosto de 2014, o EIG recebeu informação dando conta de que um grande número de arquivos havia desaparecido do computador de um funcionário da SG/OEA e de que o funcionário

suspeitava de conduta ilegal. O EIG analisou a acusação e os e-mails no Outlook do demandante, e o entrevistou. De acordo com a análise forense do disco rígido em questão, feita pelo Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia (DOITS), o EIG examinou o Relatório de Informações sobre Incidentes de Segurança do DOITS, que confirmou que, embora determinados arquivos tivessem aparentemente desaparecido, não havia ocorrido atividade suspeita na internet no período em questão. Mediante o uso de técnicas de recuperação, o DOITS conseguiu restaurar os arquivos PST eliminados, a partir da mais recente cópia instantânea criada pelo sistema operacional e reinstalou-os na máquina do demandante. O EIG observou que não havia informação suficiente para concluir se os arquivos em questão foram eliminados em virtude de um erro técnico ou humano, ou devido a conduta ilegal. Considerando que todos os arquivos foram restaurados na central de trabalho do demandante, o EIG recomendou que o demandante trocasse a senha, e encerrou a análise preliminar por falta de fundamentação.

## **VI. Situação das Recomendações**

O EIG continua a colaborar com as áreas da SG/OEA no acompanhamento das recomendações pendentes. O EIG criou novos procedimentos para acompanhar as recomendações, de maneira que as respostas das áreas sejam registradas de maneira coerente. Cumpre salientar que as áreas envidaram esforços por implementar as recomendações no tempo devido, e que o EIG continua a fazer o acompanhamento das recomendações expedidas para verificar o estágio em que se encontram.

## **VII. Participação do EIG em reuniões**

Até 30 de setembro de 2014, o EIG participou como observador de sessões do Conselho Permanente e de reuniões da CAAP, e também como observador de várias reuniões de comissões e grupos de trabalho da Secretaria-Geral que podem exercer impacto nos controles internos, inclusive a Comissão de Adjudicação de Contratos. O EIG incentiva os diretores dos departamentos a que consultem o Inspetor-Geral sobre assuntos operacionais que possam apresentar risco potencial para a Organização, a implementação de recomendações ou outros problemas operacionais relacionados ao ambiente de controle interno, inclusive propostas de mudanças nos processos organizacionais e análises de projetos de procedimentos operacionais. Esse processo poderia contribuir para melhorar a comunicação interna e promover um ambiente de controle interno satisfatório na Secretaria-Geral.

Garry LaGuerre  
Inspetor-Geral Interino

